

# Bom Dia CONTRASP



Edição 633 - Quinta - feira, 02 de julho de 2020



## **DECRETO 10.410/2020: GOVERNO ALTERA REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL** Novo decreto consolida alterações realizadas na legislação dos últimos dez anos



O Diário Oficial da União (DOU) publica o Decreto 10.410/2020, que altera o Regulamento da Previdência Social, de maio de 1999. Em nota, o Ministério da Economia diz que o ato promove uma ampla atualização no regulamento, o que se fazia necessário após a aprovação da Reforma da Previdência. Além disso, segundo a pasta, o novo decreto consolida alterações realizadas na legislação dos últimos dez anos.

O regulamento atualizado estabelece que o 13º salário de aposentados e pensionistas passará a ser pago em duas parcelas, uma primeira de até 50% em agosto e o restante em novembro, junto com os benefícios mensais já recebidos. A mudança entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021. Nos últimos anos, o governo já vinha fazendo o pagamento do 13º de forma parcelada, mas sempre precisou editar um decreto específico para isso. A alteração no abono natalino é a única que terá vigência no próximo ano. As demais já estão valendo.

Dentre elas, a inclusão como segurados da Previdência Social, na categoria de contribuinte individual, de várias atividades, como motoris-

tas de aplicativos, artesãos, repentistas. Os trabalhadores em regime de trabalho intermitente também passam a ser considerados como segurados. Uma outra novidade, segundo a Economia, é a extensão de direitos previdenciários ao trabalhador doméstico.

Agora, eles terão direito a benefícios acidentários, como auxílio por incapacidade temporária e aposentadoria por incapacidade permanente - novas nomenclaturas para auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, respectivamente. "O novo regulamento trouxe essa modificação, pois a Emenda Constitucional nº 103/2019 excluiu as palavras 'doença' e 'invalidez' e as substituiu por incapacidade temporária ou permanente", cita a nota. O novo regulamento também trata do trabalho do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O decreto incentiva o órgão a prestar serviços por meio de canais de atendimento eletrônico, "admitindo-se o atendimento presencial nos casos em que o requerente não disponha de meios adequados para apresentação da solicitação". Para o secretário de Previdência do Ministério da Economia, Naron Gutierrez, de maneira geral, o normativo vai proporcionar mais clareza para orientar os que utilizam e operacionalizam diariamente a legislação previdenciária. "Com o novo regulamento, os cidadãos serão mais bem esclarecidos sobre os seus direitos e deveres perante a Previdência Social", disse.

Fonte: <https://epocanegocios.globo.com>

# MINAS GERAIS: PRIMEIRA TRANSMISSÃO DO SINDICATO AO VIVO PELA INTERNET SERÁ DIA 11 DE JULHO



O Sindicato dos Vigilantes de Minas Gerais está preparando sua primeira transmissão ao vivo pela internet. A live será no dia 11 de julho, sábado, às 10 horas. A transmissão será feita pela página da entidade no Facebook e por meio de seu canal no Youtube.

No programa, a diretoria do Sindicato fará uma homenagem aos trabalhadores e trabalhadoras, pela passagem do Dia do Vigilante, celebrado no dia 20 de junho; e prestará informações sobre o funcionamento do Sindicato durante a pandemia. Também haverá sorteio de brindes aos associados e associadas.

"Apesar do momento difícil em que estamos passando, por conta da pandemia do novo coronavírus, não poderíamos deixar de prestar essa justa homenagem aos vigilantes, que continuam trabalhando, prestando um relevante serviço à sociedade, e dando uma grande contribuição no enfrentamento à Covid 19. Contamos com a audiência de todos e todas no dia 11", convida o presidente do Sindicato, Edilson Silva.

**Endereços do Sindicato na internet pelos quais a live será transmitida:**

**-Facebook:** [www.facebook.com/sindicatodosvigilantesdeminasgerais/](http://www.facebook.com/sindicatodosvigilantesdeminasgerais/)

**- Youtube:** [Sindicato dos Vigilantes de Minas Gerais](https://www.youtube.com/c/SindicatodosVigilantesdeMinasGerais)

Fonte: Imprensa do Sindicato dos Vigilantes de Minas Gerais.



## Como posso me proteger?

- Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

## Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



## E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar



Presidente: João Soares  
Secretaria de Imprensa e Comunicação: Dayane de Oliveira  
Produção e Arte Finalista: Regina Domingues  
Diagramação e Arte: Amauri Azevedo